
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1059/2014 de 25 de Agosto de 2014

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada, a importância de 8.750,00€ (oito mil setecentos e cinquenta euros), destinada a compartilhar o “Programa Livres de Droga e de Acompanhamento Pós Tratamento”, referente ao mês de julho, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 06, Ação 3, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

18 de agosto de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.